PORTARIA Nº. 016/2023

DATA – 08/02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, alterada pela Resolução nº.05/2022 que Institui Valores a Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Servidora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:

Nome Beneficiário: DIRCILENE DE OLIVEIRA BORGES – CPF- 019.092.549-32
CARGO– Chefe de Gabinete da Presidência
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total da Diária: R$ 200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 09/02/2023 - Data Fim: 09/02/2023
Transporte – Veículo Particular.
Município de Destino/UF: CASCAVEL–PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares
Objetivo da Viagem: Estará representando a Câmara Municipal pelo Comitê da Erva Mate no qual faz parte, junto a COOPAVEL na cidade de Cascavel-PR,

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 08 de Fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 13/02/2023 16:13:20-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 28 – TEL. 55 (42) 3677-8100 -BAIRRO LINDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br